

ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2019

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P., representada pelo(a) Presidente do Conselho Diretivo Dra. Márcia Raquel Inácio Roque, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ACSS";

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P., representada pelo Presidente do Conselho Diretivo Dr. Luís Augusto Coelho Pisco, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

E

O HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E.P.E., representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Francisco João Velez Roxo com poderes para outorgar o ato, doravante designado por Hospital.

Cláusula Única

- 1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2019 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades do Hospital para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de dezembro de 2016.
- 2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2019.
- 3. O presente Acordo produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

Celebrado aos 31 dias do mês de maio, de 2019



PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

LUÍS PISCO

Presidente do Conselho Diretivo da

ARSLVT, I.P.

TERCEIRO QUITORGANTE

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.

Francisco Velez Roxo

Presidente do Conselho de Administração Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE

Anexo ao Contrato - Programa

Cláusulas específicas para o ano 2019

Cláusula 1ª

Produção contratada

- 1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
- 2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso (SIGA).
- 3. Ao valor do Contrato-programa para 2019, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
- a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2019, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência:
- b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2019, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
- 4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2019, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
- a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
- b) Não é relevante para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
- c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
- 5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.
- 6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
- 7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
- 8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.



Cláusula 2ª

Remuneração pela produção contratada

- 1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 185.212.629,00 € no ano de 2019, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.
- 2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.
- 3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285 €).
- 4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
- 5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR-PCM).
- 6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
- 7. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas descentralizadas no CSP, as consultas de cuidados paliativos, as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 10%.
- 8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 25.504.248,00 €.
- 9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
- 10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

Cláusula 3ª

Sustentabilidade económico-financeira

- 1. O Hospital compromete-se a:
- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2019, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2018;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os gastos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes gastos exceder o valor de 194.603.898,71 € no final de 2019;
- d) Incentivar a obtenção de proveitos operacionais próprios do Hospital totalizando 191.771.917,79 € no final de 2019:
- e) Alcançar um EBITDA no valor de -2.831.980,92 € em 2019;





- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;
- g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.
- 2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.
- 3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Cláusula 4º

Objetivos

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.
- 2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.
- 3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 5ª

Incentivos

- 1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 9.260.631,45 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.
- 2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

Cláusula 6º

Programa de Incentivo à Integração de Cuidados

- 1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.
- 2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.



Cláusula 7º

Penalidades

- 1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:
- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8ª do Contrato-programa;
- b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIGEF, ROR e Portal do SNS;
- c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos;
- d) Cobrança de receita conforme previsto no n.º 4 da cláusula 16ª do Contrato-programa;
- e) Desempenho económico e financeiro.
- 2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

Cláusula 8º

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 9ª

Pagamentos

- 1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2019, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º 9 da Cláusula 2º do presente Anexo.
- 2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1º do presente Anexo.

Cláusula 10ª

Deduções ao adiantamento

M



- 1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:
- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.
- 2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.
- 3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6ª.





APÊNDICE I Atividade Hospitalar



Instituição:

Hospital Fernando Fonseca, EPE

		Doentes Equivalentes				
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (€)	Quantidade	Vaior (€)
1. Consultas Externas:		MILLER	We want	O STILL SEE ME	SHEEL	
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				65,00€	63,723	4.141.995,00
Nº de 1as consultas referenciadas (CTH)				72,00 €	34,613	2.492.136,00
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				72,00 €	50	3,600,00
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				72,00 €	1,769	127,368,00
Nº de 1ªs consultas descentralizadas nos CSP				72,00€	870	62.640,00
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				72,00 €	109	7.848,00
Nº de 1ªs consultas CRe				72,00 €	280	20.160,00
Nº de 1ªs consultas CRI				72,00 €		
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				65,00€	189.920	12.344.800,00
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				72,00 €	50	3.600,00
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				72,00 €	25.442	1.831.824,00
Nº de consultas subsequentes descentralizadas nos CSP				72,00 €	300	21.600,00
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				72,00€	150	10.800,00
Nº de consultas subsequentes CRe				72,00€	355	25.560,00
Nº de consultas subsequentes CRI				72,00 €	2	
Valor Total das Consultas	100	dies -		1 Val. (18)	17 STILL X8	21,093,931,00
2. Internamento:	- C - C	100	3010	7. SS = 1 A	C 7 - 1 4	Since it is
Doentes Saídos				-		
GDH Médicos	0,9611	16.938	94,94%	2.399,00 €	17.841	39.053.589,21
GDH Médicos Cuidados Paliativos	0,9611	155	94,94%	2.519,00 €	163	375,256,69
GDH Médicos CRe	0.9611	377	94.94%	2,519,00 €	397	912.721,11
GDH Médicos CRI	0,9611		94,94%	2.519,00 €		
GDH Cirúrgicos	0,9611	4.475	94,94%	2.399,00 €	4.713	10.317.913,08
GDH Cirúrgicos CRe	0,9611	188	94,94%	2.519,00 €	198	455.150,05
GDH Cirúrgicos CRI	0,9611		94,94%	2.519,00 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,9611	4.724	94,94%	2.171,00 €	4.976	9,856,853,22
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	0,9611		94,94%	2.280,00 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes CRf	0,9611		94,94%	2.280,00 €		
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205,00 €		
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				42,00 €	365	15.330,00
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				42,00 €	252.894	10,621,548,00
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições)				42,00 €		(
Doentes Crónicos Ventilados				244,00 €	1,000	244,000,00
Doentes de Reabilitação Psicossocial				42,00 €		
Doentes Crónicos de Hansen				0,00€		
Valor Total do Internamento	100	18 18	700 LA	10000	3175	71,852,361,36
3. Episódios de GDH de Ambulatório:	A. U	3= 1167		SAE NAUED		
GDH Cirúrgicos	0,6229			2.399,00€	9.541	14.257.470,27
GDH Cirúrgicos CRe	0,6229			2.519,00€	Ø	
GDH Cirúrgicos CRI	0,6229			2.519,00 €		
GDH Médicos	0,2008			2.399,00 €	12.222	5.887.572,06
GDH Médicos CRe	0,2008			2.519,00 €		
GDH Médicos CRI	0,2008			2.519,00 €		
Valor Total dos GDH de Ambulatório		9 10 10	100		100 E 100	20.145.042,33
4. Urgěncias:	O/ 82 E	V 189	721	\$40VG	BURLLER	1 Sept 2 1996
Atendimentos (SU - Polivalente)				17M€/170,000 ep.		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5M€/100.000 ep.	187.865	9.393.250,00



Atendimentos (SU - Básica)		1,4M€/35.000 ep.	43.322	1.732.880,00
Emergência Prê-Hospitalar / Urgência	PHASE THE	Charles on the Carlo	Committee of	HE WAS
Programa ECMO		0,00 €		
Valor Total dos Atendimentos Urgentes	DIAM RES	EVENIN TARBUTANT TAR	- 000 - 00.0	11.126.130,00
5. Sessões em Hospital de Dia:		18 STORY - 18 STORY		
Base		20,00 €	14.447	288,940,00
Hematologia		294,00 €	440	101 100 00
Imuno-Hemoterapia		294,00 €	413	121,422,00
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais	 	30,00 €	8,076	242,280,00
Cuidados Paliativos		24,00 €	100	2.400,00
Valor Total do Hospital de Dia	O. SVIEW OF UNIVERSE	24,00 0	100	655.042,00
6. Programas de Gestão da Doença Crónica VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)		5.997,00 €	2,130	12.773.610,00
Hepatite C (doentes tratados)		6,922,00 €	295	2.041.990,00
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica		0,022,00 (250	2.041.000,00
Pré-tratamento/seguimento 1º ano		8 408 00 6		
Seguimento após 1º ano CF≤ III		8.408,00 €		
Seguimento após 1º ano CF IV		162,563,00 €		
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora		12.380,00 €	290	3,590,200,00
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano				
Cancro da mama (1º ano)		9,827,00 €		
Cancro da mama (2º ano)		3.944,00 €		
Cancro do cólon e reto (1º ano)		11,302,00 €	80	904.160,00
Cancro do cólon e reto (2º ano)		4,995,00 €	80	399,600,00
Cancro do colo do útero (1º ano)		12,023,00 €		
Cancro do colo do útero (2º ano)		3,551,00 €		
Cancro da Próstata (1º ano)		6,314,00 €		
Cancro da Próstata (2º ano)		1.726,00 €		
Cancro do Pulmão (1º ano)		16.901,00 €		
Cancro do Pulmão (2º ano)		4.397,00 €		
Mieloma (1º ano)		24.879,00 €		
Mieloma (2º ano)		10,687,00 €		
Rastreios - № de Rastreios			T i	
Rastreio do Cancro do Colo do Útero		68.00 €		
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto		378,00 €		
		370,000		
Telemonotorização DPOC				
Elementos de Telemonitorização		1.296,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		2.053,00 €		
Telemonotorização EAM				
Elementos de Telemonitorização		3.391,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)		1,342,00 €		
Telemonotorização ICC				
Elementos de Telemonitorização		1,621,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano) PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela		1.342,00 €		
DGS)				
Doentes Novos (Cuidados 1º ano) Eq./ano		2.700,00 €		
Doentes em seguimento (Cuidados 2º ano e		1.200,00 €		
seguintes) Eq./ano				
Programa Terapêutico PAF1				
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano) Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em tratamento Eq./ano) - CRe		58.359,00 €		
		404 070 00 0		
Doença de Fahry		181.373,00 €		
Doença de Huder		119.485,00 €		
Doença de Hurler Doença de Hunter		171,037,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy		385.325,00 €		
Doença de Niemann-Pick		74,086,00 €		
Doença de Pompe		196,668,00 €		



2				
Doença de Gaucher (CRe)		179,281,00 €		
Doença de Fabry (CRe)		117.915,00 €		
Doença de Hurler (CRe)		168,147,00 €		
Doença de Hunter (CRe)		408.466,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)		382.435,00 €		
Doença de Niemann-Pick (CRe)		72.567,00 €		
Doença de Pompe (CRe)		195.067,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano)				
Doença de Gaucher CTP		2.123,00 €		
Doença de Fabry CTP		1,601,00 €		
Doença de Hurler CTP		2.921,00 €		
Doença de Hunter CTP		2.921,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy CTP		2.921,00 €		
Doença de Niemann-Pick CTP		1,550,00 €		
Doença de Pompe CTP		1.632,00 €		
Perturbações Mentais Graves				
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)		1.519,00 €		
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)		1.035,00 €		
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)		799,00 €		
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)			200	nasili s
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica		3.377,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow		563,00 €		
Up Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 2º Ano Follow		563,00 €		
Up				
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico		4.295,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up		716,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 2º Ano Follow Up		716,00 €		
PTCO - Gutras Técnicas				
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1		3.377,00 €	5	16.885,00 €
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2		4.295,00 €	70	300.650,00 €
PTCO - Outras Técnicas - 1º ano de follow-up	A RESTAURANT		6 / HISC	311307 730
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 1º ano de follow -	1 1	563,00 €		
nb				
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 1º ano de follow - up		716,00 €		
8. PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade			A Shirt	
Consultas de Apoio à Fertilidade		88,00 €		
Induções da Ovulação (IO)		133,00 €		
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)		335,00 €		
Fertilizações In Vitro (FIV)		2.098,00 €		
Injecções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)		2,308,00 €		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)		2.937,00 €		
Banco de Gâmetas			A returned	y dill in reg
Gârnetas Masculinos (packs)		1.405,00 €		
Gâmetas Femininos (packs)		2,825,00 €		
9. Saúde Sexual e Reprodutiva	COLUMN TO A		1000	S SALES
IVG até 10 semanas				
Medicamentosa (n.º I.V.G.)		283,00 €	25	7.075,00 €
Cirúrgica (n.º I.V.G.)		369,00 €	1.182	436.158,00 €
Diagnóstico Pré-Natal		20.00.5	720	27:360,00 (
Protocolo II		38,00 € 65,00 €	120	7.800,00 €
10. Sessões de Radioncologia			e de la	
		105,00 €		
Tratamentos simples		251 00 6		
Tratamentos simples Tratamentos complexos		251,00€		
2010/00/00/00		251,00€	12.87.91	s No. 2 1889
Tratamentos complexos		18.750,00 €	10	187.500,00 €



Consultas Domiciliárias				38,00 €	1.794	68.172,00 €
Hospitalização Domiciliária	0,9611	256	94,94%	2.399,00 €	270	591.033,12 €
13. Centros Especializados de Reabilitação	100	SEP. 1	Shirt or	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	35.37	Lucia an
Diária de Internamento						
Ambulatório						
14. Lar (IPO)	EX 1160	VI 22 33	1270	63,00 €	with the	
15. Outros:		Alle			10 10	A CHARLE
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP)						1.700.000,34 €
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)						230,000,00 €
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados						145,109,40
Internos						2.115.440,00 €
Valor da Produção Contratada	ST 54	Sept.	Mary Co.	(· · g))) 3 si		150.447.749,55 €
Incentivos institucionais	The State of the S	11 450	THE TREE TO		of the same	9.260,631,45 €
Custos de Contexto		100	98 3.4	CYPE DESTRU		25.504.248,00 €
Valor Total do Contrato	100	THE P	Factor Co.	7. 65 1 1 1 1	E PENSON	85.212.629,00 €



APÊNDICE II Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



Instituição:

Hospital Fernando Fonseca, EPE

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	60,00	
A. Acesso	20,00	
A.1. Percentagem de utentes em Lista de Espera para Consulta (LEC) dentro do TMRG	3,00	52,0
A.2. Percentagem de consultas realizadas dentro dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)	4,00	73,3
A,3, Percentagem de utentes em Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) dentro do TMRG	3,00	68,0
A.4 Percentagem de doentes operados dentro do TMRG	4,00	79,0
A,5 Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,00	70,0
A.6 Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA até 2 dias úteis após a referenciação, no total de doentes referenciados para a RNCCI	3,00	80,0
B. Desempenho Assistencial	20,00	
B.1. Percentagem de reinternamentos em 30 dias,na mesma grande categoria de diagnóstico	3,00	4,00
B.2 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	3,00	11,4
B.3 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	3,00	32,1
B.4. Índice de Mortalidade Ajustada	4,00	0,9800
B.5. Índice de Demora Média Ajustada	4,00	1,1000
B.6. Demora média antes da cirurgia	3,00	0,65
C. Eficiência	20,00	
C.1. Gastos operacionais por doente padrão	5,00	3,161
C.2. Doente padrão por médico ETC	5,00	80,9
C.3. Doente padrão por enfermeiro ETC	5,00	58,1
C.4. Percentagem de Gastos com Trabalho Extraordinário, Suplementos e FSE (Selecionados) no total de gastos com pessoal	5,00	16,9
Objetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	40,00	
Percentagem de primeiras consultas médicas (CTH) no total de primeiras consultas médicas	10,00	33,3
Percentagem de utentes em espera para cirurgia com tempo superior a 12 meses < X %	10,00	7,4
N.º de projectos de articulação com os cuidados de saúde primários (CSP) implementados	10,00	2
Percentagem de especialidades com protocolos clínicos de referenciação implementados (reconhecidas pelo colégio da especialidade OM)	5,00	10,0
Percentagem de rendimentos operacionais extra contrato-programa, no total de rendimentos (operacionais)	5,00	5,0





Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	20,00	56,5
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	20,00	7,0
U.3. Percentagem de episódios de urgência dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	20,00	75,0
U.4 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	20,00	3,6
U,5 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	20,00	1,3

NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Åreas	
A. Acesso	
1. Percentagem de primeiras consultas médicas no total de consultas médicas	
2. Peso das consultas externas com registo de alta clínica no total de consultas externas	
3. Mediana de tempo de espera da LIC,em meses.	
B. Qualidade	
Percentagem doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo	
2. Índice de risco e segurança do doente	
3. Índice PPCIRA	
4. Percentagem de aquisição de biossimilares (em quotas e por DCI)	
5. Consumo de concentrados de eritrócitos por doente padrão	
C. Eficiência	
1. Gastos com pessoal por doente padrão	
2. Gastos com produtos farmacêuticos por doente padrão	
3. Gastos com material consumo clínico por doente padrão	
4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos	









ssistência Médica no Estrangeiro
onvenções Internacionais
centivos aos Transplantes
aturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS
atologia Oncológica da Cabeça e Pescoço

APÊNDICE IV Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7ª do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrīgação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (36%)	A.1 SIGA - Redução da % da LIC > TMRG face a 31 de dezembro de 2018, em pelo menos 10% (3%)	Variação da % da LIC > TMRG > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.2 SIGA – Redução do nº de inscritos em LIC, face a 31 de dezembro de 2018, em pelo menos 5% (3%)	Variação da LIC > -5% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.3 SIGA – Redução da % cancelamentos de inscritos para cirurgia, face a 2018, em pelo menos 10% (3%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.4 SIGA – Redução de 25% no número de cirurgias canceladas, face a 2018 (3%)	Variação do nº de cirurgias canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de consultas externas canceladas, face a 2018 (3%)	Variação do nº de consultas canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A. 6 SIGA – Cumprimento do prazo de 5 días para a triagem dos pedidos de 1ª consulta (3%)	Tempo médio de triagem > 5 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.7 SIGA - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (3%)* * No caso das instituições que não têm consulta de dermatologia o indicador A.8 assume um peso de 6%	1 ^a s consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / Total de 1 ^a s consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.8 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1º consulta recusados (3%)	Variação, face a 2017, do nº de pedidos recusados > -25% P= valor contrato x 3% x 3%
	A.9 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias úteis (3%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias úteis P = valor contrato x 3% x 3%
	A.10 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (3%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 3%
	A.11 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (3%)	Variação dos número de MCDT realizados no exterior > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.12 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2018 (3%)	Variação dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% 3 %
3. Reporte e publicação de nformação de gestão (10%)	B.1 Reporte de informação financeira no SIGEF mensalmente, nos prazos fixados(3%)	Reporte em data posterior aos prazos fixados em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% x (1/12)
	B.2 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (3%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 3% x 2%
	B.3 RON – Reporte mensal de Informação para o Registo Oncológico Nacional (4%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 4% (1/12)
C. Registo, consulta vartilha de nformação e lesmaterialização do rocessos (20%)	parte dos profissionais (Despacho n.º 9397/2017) (2%)	Utilização < 75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.2 Registo de encargos mensais processados com prestadores de serviços efetuados no sistema RHV (Despacho n.º 140/2016) (2%)	Registo < 100% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.3 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.4 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%





	C.5 Disponibilização das notas de transferências dos doentes saídos das UCI (2%)	Disponibilização <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.6 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.7 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (2%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3%x 2%
	C.8 Percentagem de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (2%)	RSE <95 % P = valor contrato x 3%x 2%
	C.9 % Notícias de nascimento, no total partos (2%)	Notícias <85% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.10 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (2%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
D. Cobrança de receita e gestão de stocks (4%)	D.1, Cobrança efetiva receita (2%)	Cobrança < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
	D.2. Compras (conta 31) / Consumos (conta 61) (2%)	Rácio menor ou igual a 1 P = valor contrato x 3% x 2%
E. Desvio nos resultados financeiros (30%)	E. Valor do EBITDA com desvio negativo inferior ou igual a 5% face ao valor contratado	Valor do EBITDA com desvio negativo superior a 5% face ao valor contratado = valor do contrato x 3% x 30%





APÊNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE



São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

- 1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
- 2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco -regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
- 3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
- 4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

Consultas Externas Médicas:

- 1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
- 2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
- 3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.
- 4. Entende-se como teleconsulta, uma consulta médica síncrona (em tempo real) ou assíncrona, em que médico e doente não partilham o mesmo espaço físico.

Serviço de Urgência:

- 1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clinica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.
- 2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.



APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Gastos

% S/ Total Geral

Valor Estimado 2018



% Var 2019 / 2018

Instituição:

Hospital Fernando Fonseca, EPE

60 - Transferências e subsídios concedidos

62.1.1.1.9 - Outros Meios de Diagnóstico

62.1.1.2.1 - Hemodiálise

62.1.1.5 - Internamentos

62.1.1.9 - Outros subcontratos

62.1.3 - Serviços de transporte

62.2 - Serviços especializados

62.3 - Materiais de consumo

62.4 - Energia e fluidos

62.1.1.9.1 - Assistência ambulatória

62.1.1.9.3 - Assistência no estrangeiro

62.1.1.2.3 - Litotrícia

62.1.1.2 - Meios complementares de terapêutica

62.1.1.2.2 - Medicina física e de reabilitação

62.1.1.2.9 - Outros Meios Comp. de terapêutica 62.1.1.4 - Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares

62.1.1.9.2 - Aparelhos complementares de terapêutica

62.1.4 - Serviços de alojamento e de restauração
62.1.5 - Espaços de desporto, cultura e lazer
62.1.6 - Serviços de fornecimento de água

62.1.8 - Tecnologias de informação e comunicação 62.1.9 - Outros subcontratos ou concessões

62.1.2 - Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento

62.1.7 - Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos

Contratualização 2019

Valor Contratualizado

61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	55,812,199,20 €	55.647.991,36 €	-0,3%
61.1 - Mercadorias			
61.2 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	55.812.199,20 €	55,647,991,36 €	-0,3%
61.2.4 - Matérias de consumo específico dos serviços de saúde	55,812,199,20 €	55,647,991,36 €	-0,3%
61.2.4.1 - Produtos farmacêuticos	39,910,943,53 €	39.976.821,08 €	0,29
61,2.4,1,1 - Medicamentos	35,119,867,66 €	35,200.000,00 €	0,29
61.2.4.1.2 - Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	4.530.407,19 €	4.500,000,00 €	-0,79
61.2.4.1.9 - Outros produtos farmacêuticos	260,668,68 €	276.821,08 €	6,29
61.2.4.2 - Material de consumo clínico	14,196,192,65 €	14.000,000,00 €	-1,49
61.2.4.3 - Material de consumo hoteleiro	797.749,63 €	789.772,13 €	-1,09
61,2.4,4 - Material de consumo administrativo	421.052,66 €	400.000,03 €	-5,09
61.2.4,5 - Material de Manutenção e Conservação	435,091,94 €	430,741,02 €	-1,09
61.2.4.9 - Outro material de consumo	51,168,79 €	50,657,10 €	-1,0
61,2,6 - Alimentação - géneros para confecionar			
61,3 - Ativos biológicos			
Sub-Total Sub-Total	55.812.199,20 €	55.647.991,36 €	-0,39
% S/ Total Geral	29,2%	28,1%	
62.1 - Subcontratos e concessões de serviços	18.058.010,47 €	18.140.887,70 €	0,59
62.1,1 - Serviços de saúde	18.058.010,47 €	18.140.887,70 €	0,59
62.1.1.1 - Meios complementares de diagnóstico	2.015.363,58 €	1.793.415,00 €	-11,00
62.1.1.1.1 - Patologia clínica	491.689,17 €	451.072,28 €	-8,39
62.1.1.1.2 - Anatomia patológica	249.999,68 €	237,418,45 €	-5,0
62,1,1.1,3 - Imagiologia	668.495,37 €	541.227,15 €	-19,0
62.1.1.1.4 - Cardiologia	72.697,83 €	72,697,83 €	0,0
62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia			
62.1.1.1.6 - Medicina nuclear	325.004,08 €	323.188,34 €	-0,6
62.1.1.1.7 - Gastroenterologia	131.784,79 €	129,313,66 €	-1,9
62.1.1.1.8 - Pneumologia / Imunoalergologia			

75.692,66 €

41.309,26 €

12.071.930,35 €

1.669.152,65 €

13.267.355,87 €

234,563,65 €

2.151,489,98 €

403.507,64 €

2,301.563,89€

38,497,29 €

41.309,26 €

12.848.713,76 €

1.401.229,56 €

377.140,00 €

13,451.904,09 €

387.235,26 €

2,214.749,42 €

2.097,529,38 €

49,1%

-8,9%

0,0%

6,4%

-16,1%

-6,5%

1,4% 65,1%

2,9%

62.5 - Deslocações, estadas e transportes	651.850,78 €	638,839,72 €	-2,0%
62,5.5 - Transporte de doentes	639,861,73 €	629,488,00 €	-1,6%
62.6 - Serviços diversos	1,945.433,05 €	2,072.841,21 €	6,5%
Sub-Total Sub-Total	36.308.703,80 €	36.906.457,40 €	1,6%
% S/ Total Geral	19,0%	18,6%	
63 - Gastos com o pessoal	95,546,101,04 €	101.853.484,96 €	6,6%
63.0 - Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos			
63.1 - Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	401,866,10 €	430.357,20 €	7,1%
63,2 - Remunerações do pessoal	76.813.579,94 €	81.766.314,76 €	6,4%
63.2.1.1 - Remuneração base	48,503.837,05 €	50.750.925,00 €	4,6%
63.2.1.1.1 - Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	234,811,61 €	244.645,23 €	4,2%
63,2.1.1,2 - Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo	5,593.777,25 €	5.853.810,92 €	4,6%
63,2.1.1.3 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	364.798,18 €	374.813,87 €	2,7%
63.2.1.1.4 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	222.882,66 €	233,243,64 €	4,6%
63,2,1,1,5 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho sem termo	41,773,186,40 €	43,712,624,14 €	4,6%
63.2.1.1.6 - Pessoal em cedência de interesse público e em comissão de serviço	314,380,95 €	331.787,20 €	5,5%
63,2.1.1.7 - Pessoal em comissão de Serviço Dirigentes			
63.2.1.1.8 - Pessoal em mobilidade especial (Pessoal em valorização profissional)			
63,2,1,1,9 - Pessoal em qualquer outra situação			
63.2.1.2 - Subsídio de férias	4.609.905,41 €	4.664.361,50 €	1,2%
63.2.1.3 - Subsídio de Natal	4.609.905,41 €	4.664.361,50 €	1,2%
63,2.1.5 - Subsídio de refeição	2.870.840,98 €	3.016.683,00 €	5,1%
63.2.2 - Abonos variáveis ou eventuais	16,210,760,72 €	18.656.899,76 €	15,1%
63.2.2.02 - Alimentação e alojamento			
63.2.2.03 - Ajudas de custo	2.370,00 €	2.370,00 €	0,0%
63.2.2,04 - Trabalho extraordinário	7.388.075,97 €	7.866.732,00 €	6,5%
63.2.2.04.1 - Horas Extraordinárias	5.883.310,00 €	6,552,184,00 €	11,4%
63,2,2,04,2 - Prevenções	1.504.765,97 €	1,314,548,00 €	-12,6%
63.2,2,05,1 - Prémios de desempenho			
63,2.2,06 - Abono para falhas	1.864,00 €	1.864,00 €	0,0%
63.2.2.07 - Subsídio de prevenção, trabalho notumo e de tumo	3,343.324,04 €	5,037,551,00 €	50,7%
63.2.2.07.1 - Noites e Suplementos	3,343.324,04 €	5,037,551,00 €	50,7%
63.2.2.07.2 - Subsídio de tumo			
63,2,2.99,1 - SIGIC	4.099.146,36 €	4.303.682,00 €	5,0%
63.2.2.99.9 - Outros	1.267.253,35 €	1,294,700,76 €	2,2%
63.3 - Beneficios pós-emprego	5.529,00 €	27.813,00 €	403,0%
63.3.2 - Outros benefícios	5,529,00 €	27.813,00 €	403,0%
63.4 - Indeminizações	8.979,00 €	9.923,00 €	10,5%
63.5 - Encargos sobre remunerações	17.535.690,00 €	18.755.237,00 €	7,0%
33.5.1.2.2 - Segurança Social - Prestações Sociais Diretas	710 104 00 6	802.577,00 €	11 60/
63.6 - Acidentes no trabalho e doenças profissionais	719.194,00 €	802.577,00 €	11,6%
33.7 - Gastos de ação social 33.7.2 - Encargos sociais voluntários			
	53.972,00 €	53.972,00 €	0,0%
33.8 - Outros gastos com o pessoal 33.8.9 - Outros	53.972,00 €	53.972,00 €	0,0%
63.9 - Outros encargos sociais	7.291,00 €	7.291,00 €	0,0%
Sub-Total	95.546.101,04 €	101.853.484,96 €	6,6%
% S/ Total Geral	50,0%	51,5%	
64 - Gastos de depreciação e de amortização	3.305.165,40 €	3.306.249,64 €	0,0%
% S/ Total Geral	1,7%	1,7%	(- , (c.) (A.), (c.)
S5 - Perdas por imparidade	152.419,52 €	152.419,52 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,1%	0;1%	5.0740.81U
66 - Perdas por reduções de justo valor			
% S/ Total Geral			
37 - Provisões do período	13.962,72 €	13.962,72 €	0,0%
% S/ Total Géral	0,0%	0,0%	
88 - Outros gastos e perdas	124.840,85 €	28.322,79 €	-77,3%
% S/ Total Geral	0,1%	0,0%	



	% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	Y program
EDITED BY A PROPERTY OF	TOTAL GERAL	101 275 363 42 6	197 910 148 35 6	9.5



APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Rendimentos



Instituição:

Hospital Fernando Fonseca, EPE



	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
70 - Impostos, contribuições e taxas	2.247.559,26 €	2.322,237,37 €	3,3%
70.1 - Impostos diretos			
70.2 - Impostos indiretos			
70.3 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			
70.4 - Taxas, multas e outras penalidades	2,247,559,26 €	2.322.237,37 €	3,3%
70.4.1.08 - Taxas moderadoras	2.247.559,26 €	2,322,237,37 €	3,3%
70,4,1.08.1 - Consultas	827.022,05 €	854,500,95 €	3,3%
70.4.1.08.2 - Urgência/SAP	1.061.201,56 €	1.096.461,38 €	3,3%
70.4.1.08.3 - Meios complementares diagnóst, e terapêutica	320.876,53 €	331.538,07 €	3,3%
70.4.1.08.9 - Outros	38.459,12 €	39,736,97 €	3,3%
Sub-Total	2.247.559,26 €	2,322,237,37 €	3,3%
% S/ Total Geral	1,4%	1,2%	
71 - Vendas	1,226,705,99 €	1,295,487,54 €	5,6%
71.1 - Mercadorias			
71.2 - Produtos acabados e intermédios	1.226.705,99 €	1,295,487,54 €	5,6%
71,3 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
71.4 - Ativos biológicos			
71.7 - Devoluções de vendas			
71.8 - Descontos e abatimentos em vendas			
% S/ Total Geral	0.8%	0,7%	S D L N. KILD
72 - Prestações de serviços e concessões	146.999,987,71 €	160.905.017,70 €	9,5%
72.01 - Serviços específicos do setor da saúde	146,999,987,71 €	160,905.017,70 €	9,5%
72.01.1 - SNS - Serviço Nac. Saúde (Contrato Programa EPE)	144,401.845,65 €	159.708.381,00 €	10,6%
72.01.1.1 - Internamento	66.599.203,71 €	71.852.361,36 €	7,9%
72.01.1.1.1 - GDH Médicos	36.803.974,15 €	40,341.567,01 €	9,6%
72.01.1.1.2 - GDH Cirúrgicos	9.566.502,99 €	10,773.063,13 €	12,6%
72.01.1.1.3 - GDH Cirúrgicos Urgentes	9.911.103,48 €	9.856.853,22 €	-0,5%
72.01.1.1.4 - Dias Internamento Doentes Crónicos	10.317.623,09 €	10.880.878,00 €	5,5%
72.01.1.2 - Consulta	20,558,270,00 €	21.093.931,00 €	2,6%
72.01.1.2.1 - Primeiras Consultas	6,495,087,00 €	6.855.747,00 €	5,6%
72.01.1.2.2 - Consultas Subsequentes	14.063.183,00 €	14.238.184,00 €	1,2%
72.01.1.3 - Urgência	11.188.870,00 €	11.126.130,00 €	-0,6%
72.01.1.3.1 - Atendimentos (SU-Polivalente)		0,00 €	
72.01.1.3.2 - Atendimentos (SU-Médico Cirúrgica)	9.472.350,00 €	9.393.250,00 €	-0,8%
72.01.1.3.3 - ECMO (Centros de Oxigenação por Membrana Extracorporal)			
72.01.1.3.4 - Atendimentos (SU-Básica)	1,716,520,00 €	1,732,880,00 €	1,0%
72.01.1.4 - GDH Ambulatório	17.682.575,11 €	20.145.042,33 €	13,9%
72.01.1.4.1 - GDH Cirúrgicos	12,349,617,27 €	14.257.470,27 €	15,4%
72.01.1.4.2 - GDH Médicos	5,332,957,84 €	5,887,572,06 €	10,4%
72.01.1.5 - Hospital de dia	704.614,00 €	655.042,00 €	-7,0%
72.01.1.6 - Outras Prestações Serviços Saúde	27.668.312,83 €	34.835.874,31 €	25,9%
72.01.1.6.1 - Serviço Domiciliário	68.666,00 €	659.205,12 €	860,0%
72.01.1.6.2 - Programas de gestão da doença crónica	15.392.213,14 €	20.247.095,00 €	31,5%
72.01.1.6.2.1 - VIH/Sida	9.259.130,14 €	12.773.610,00 €	38,0%
72.01.1.6.2.2 - Esclerose Multipla	3.330.220,00 €	3,590,200,00 €	7,8%
72.01.1.6.2.3 - Hipertensao Pulmonar			
72.01.1.6.2.4 - Cancro	1.040.337,00 €	1.303.760,00 €	25,3%
72.01,1.6.2.4.1 - Cancro da Mama			
72.01.1.6.2.4.2 - Cancro do Colo do Útero			
72.01.1.6.2.4.3 - Cancro do Cólon e Reto	1.040.337,00 €	1.303.760,00 €	25,3%
72.01.1.6.2.4.9 - Outros			
72.01.1.6.2.5 - Telemonitorização			
72.01.1.6.2.5.1 - Telemonitorização DPOC			

[
72,01,1,6,2,5,2 - Telemonitorização EAM			
72.01.1.6.2.5.3 - Telemonitorização ICC			
72.01.1.6.2.5.9 - Outros			
72.01.1.6.2.6 - PSCI			
72.01.1.6.2.7 - Doenças Lisossomais			
72.01.1.6.2.8 - PAF1 - Paramiloidose			
72.01.1.6,2,9 - Outros Programas de Gestão da Doença Crónica	1.762.526,00 €	2.579.525,00 €	46,4%
72.01,1.6.3 - Saúde Sexual e Reprodutiva	476.154,00 €	478,393,00 €	0,5%
72.01.1.6.3.1 - IVG até às 10 semanas	443.971,00 €	443,233,00 €	-0,2%
72.01,1,6,3,2 - PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade			
72.01,1.6,3,3 - Diagnóstico Pré-Natal	32.183,00 €	35,160,00 €	9,3%
72.01,1,6,3,4 - Banco de Gâmetas			
72.01.1.6.5 - Valor capitacional (ULS)			
72.01.1.6.6 - Sessões de Radioterapia			
72.01.1.6.7 - Medicamentos de Cedência em Ambulatório	1.736.236,18 €	1.700,000,34 €	-2,1%
72,01,1,6,8 - Internos	2,121,312,00 €	2.115,440,00 €	-0,3%
72.01.1.6.9 - Outras prestações de serviços	7.873.731,51 €	9,635,740,85 €	22,4%
72.01.2 - Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (ACSS)	1.320.907,20 €	0,00 €	-100,0%
72.01.3 - Outras entidades responsáveis	1.277.234,86 €	1.196,636,70 €	-6,3%
72,01,3,1 - Internamento	227.950,54 €	167.161,34 €	-26,7%
72.01.3.2 - Consulta	15,358,47 €	15,070,62 €	-1,9%
72.01.3.3 - Urgência/SAP	381.090,44 €	393.425,72 €	3,2%
72.01.3.3.1 - Urgência	381.090,44 €	393,425,72 €	3,2%
72.01.3.3.2 - Serviço de atendimento permanente			
72.01.3.3.9 - Outros			
72.01.3.4 - Quartos particulares			
72.01.3.5 - Hospital de dia			
72.01.3.6 - Meio Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	652.835,41 €	620.979,02 €	-4,9%
72,01,3.6.1 - Meios de Diagnóstico	155.282,22 €	115.528,70 €	-25,6%
72.01.3.6.1.1 - Patologia clínica	16.392,53 €	14.384,82 €	-12,2%
72.01.3.6.1.2 - Anatomia patológica	25.957,42 €	26.132,21 €	0,7%
72.01.3.6.1.3 - Imagiologia	41.953,23 €	41.143,85 €	-1,9%
72.01.3.6.1.4 - Cardiologia	1.400,73 €	1.344,50 €	-4,0%
72.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear			
72.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia	2,651,56 €	0,00 €	-100,0%
72.01.3.6.1.9 - Outros	66,926,75 €	32.523,32 €	-51,4%
72.01.3.6.2 - Meios de Terapêutica	497.553,19 €	505.450,32 €	1,6%
72.01.3.6.2.1 - Hemodiálise	479.613,89 €	470.686,94 €	-1,9%
72.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitação			
72.01.3.6.2.3 - Litotrícia			
72.01.3.6.2.4 - Quimioterapia			
72.01.3.6.2.5 - Radioterapia			
72.01.3.6.2.9 - Outros	17.939,30 €	34.763,38 €	93,8%
72.01.3.7 - Serviços domiciliário			
72.01.3.8 - GDH Ambulatório			
72.01,3.8.1 - GDH Cirúrgicos			
72.01.3.8.2 - GDH Médicos			
72.01.3.9 - Outras prestações de serviços			
72.01.3.9.1 - Análises sanitárias			
72.01.3.9.2 - Convenções internacionais			
72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue			
72.01,3.9.9 - Outras			
72.05 - Concessões			
72.06 - Vistorias e ensaios			
72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			
72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto			
72.09 - Transporte de doentes			
72.10 - Serviços laboratoriais			
72.11 - Aluguer de equipamentos			
72.12 - Arrendamento			
72.13 - Reparações			
72 14 Cubaistamas da caúda facultativo-			
72.14 - Subsistemas de saúde facultativos 72.99 - Outros serviços			



% S/ Total Ge	ral 90,0%	83,9%	
73 - Variações nos inventários da produção			
% S/ Total Ge	rati III di in a serio in ci		
74 - Trabalhos para a própria entidade			
% S/ Total Ge	ral Market Land, Lind		diction and the
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	11.537.514,46 €	25.504.248,00 €	121,1%
% S/ Total Ge	ral 7,1%	13,3%	
76 - Reversões			
% S/ Total Ge	ral Cara Hinasa		
77 - Ganhos por aumentos de justo valor			
% S/ Total Ge	ral www.levelines.com		
78 - Outros rendimentos e ganhos	1.302.323,75 €	1.744.927,18 €	34,0%
78.1 - Rendimentos suplementares	1,302.320,68 €	1.744.927,18 €	34,0%
% S/ Total Ge	ral 0,8%	0,9%	
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares	40,33 €	1,55 €	-96,2%
% S/ Total Ge	ral 0,0%	0,0%	
TOTAL CER	163 314 131 50 6	191 771 919 34 6	17.4%



APÊNDICE VII Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição:

Hospital Fernando Fonseca, EPE

	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
Fluxos de Actividades Operacionais			polity and the first
Recebimento de Clientes	182.129.644,39 €	201.355.353,37 €	10,56%
Recebimento de Contribuintes			10,56%
Recebimento de Utentes	2,170,315,30 €	2,322,237,37 €	
Pagamento a Fornecedores	-131,412,848,04 €	-104.080,382,21 €	-20,80%
Pagamentos ao Pessoal	-97.965.487,44 €	-101.141.776,72 €	3,24%
Caixa gerada pelas operações	-45.078.375,79 €	-1.544.568,19 €	-96,57%
Outros recebimentos/pagamentos	-61.162,50 €	-61,162,50 €	0,00%
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-45.139,538,29 €	-1.605.730,69 €	-96,44%
Fluxos de Actividades de Investimento	LXTERU STATE		
Pagamentos Respeitantes a (-):	-4.405.000,00 €	-3,901,380,66 €	-11,43%
Activos Fixos Tangíveis	-4.325.000,00 €	-3,452,380,66 €	-20,18%
Activos Intangíveis	0,00 €	-369.000,00€	
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros	-80,000,00€	-80,000,00€	-100,00%
Outros Activos			
Recebimentos Provenientes de (+):	1.767,26 €	1,767,26 €	0,00%
Activos Fixos Tangíveis			
Activos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros	1.767,26 €	1,767,26 €	0,00%
Outros Activos			
Subsídios ao Investimento			
Transferências de Capital			
Juros e Rendimentos Similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-4.403.232,74 €	-3,899,613,40 €	-11,44%
Fluxos de Actividades de Financiamento	(KO) 1 11/28 8 1 08 1		N 1 8
Recebimentos Provenientes de (+):	49,376,337,00 €	5,523,691,00 €	-88,81%
Financiamentos Obtidos	325.000,00 €	5.523.691,00 €	1.599,60%
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	49,051,337,00 €	0,00 €	-100,00%
Cobertura de prejuízos Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos Respeitantes a (-):	-18.346,91 €	-18.346,91 €	0,00%
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares	-18.346,91 €	-18,346,91 €	0,00%
Dividendos			
Reduções de capital e de outros intrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	49.357.990,09 €	5.505.344,09 €	-88,85%
Variação de caixa e seus equivalentes	-184.780,94 €	0,00€	-100,00%
Efeito das diferenças de câmbio		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	1.684.780,94 €	1.500.000,00 €	-10,97%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1,500,000,00 €	1.500.000,00€	0,00%
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saido de			A STATE OF THE
gerencia Caixa e seus equivalentes no ínicio do período	1.684.780,94 €	1.500.000,00 €	-10,97%
Equivalentes a caixa no ínicio do período		,	
Variações cambiais de caixa no ínicio do período			
Saldo da gerência anterior			
Da execução orçamental			
Das operações de tesouraria			
Calxa e seus equivalentes no fim do período	1.500.000,00€	1.500.000,00 €	0,00%
Equivalentes a caixa no fim do período	1.300.000,00	1.000.000,00 €	5,007
Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte			



	Valor Estimado 2018	Valor Contratualizado 2019	% Var 2019 / 2018
Da execução orçamental			
Das operações de tesouraria			





APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Ativo



Instituição:

Hospital Fernando Fonseca, EPE

	AL - Activo Liquido 2018	AL - Activo Liquido 2019
Ativo não corrente		
Ativos Fixos Tangíveis	77.481,770,45	77.403.151,11
Propriedades de Investimento		
Ativos Intangíveis		
Alivos Biológicos		
Investimentos Financeiros		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros Ativos Financeiros	243.401,45	323.401,45
Ativos por Impostos Diferidos		
Sub-Total	77.725.171,90	77.726.552,56
Ativo corrente	N TO PROPERTY.	
Inventários	5.965.498,50	5,965,498,50
Ativos Biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, Contribuintes e Utentes	34.937.169,10	47.934.475,70
Estado e Outros Entes Públicos	256,688,60	256.688,60
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber	8,691.918,55	8,691.918,55
Diferimentos	32.245,92	32.245,92
Ativos Financeiros Detidos para Negociação		
Outros Ativos Financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos	1,500.000,00	1.500.000,00
Sub-Total	51.383.520,67	64.380.827,27
Total do Ativo	129,108,692,57	142.107.379,83



APÊNDICE VIII Balanço Previsional - Património Líquido e Passivo



Instituição:

Hospital Fernando Fonseca, EPE

	Património Liquido e Passivo 2018	Património Liquido e Passivo 2019
Património Líquido		
Património/Capital	44,200,000,00	44.200,000,00
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas	88,740.186,46	88,740.186,46
Resultados transitados	-50,347,895,75	-83.492.251,91
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no património líquido	220.745,24	220,745,24
Resultado líquido do período	-27.961.231,92	-6.138,229,01
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do Património Liquido	54.851.804,03	43.530.450,78
Passivo		To a to per all the
Passivo não corrente		
Provisões	17.183,93	17.183,93
Financiamentos Obtidos		
Fornecedores de Investimentos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Diferimentos		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
Sub-Total Sub-Total	17.183,93	17.183,93
Passivo corrente	The state of the state of	Carlo Sale Silver
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		
Fornecedores	48.602.719,61	72.922.760,12
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	4.966.628,94	4,966,628,94
Estado e outros entes públicos	2.962.526,89	2,962,526,89
Acionistas/sócios/associados		
Financiamentos Obtidos		
Fornecedores de Investimento	630.430,40	630.430,40
Outras contas a pagar	15,270,881,07	15,270,881,07
Diferimentos	1,806,517,70	1,806,517,70
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros	60 (00)	
Total do Passivo	74.256.888,54	98.576.929.05
Total do Património Liquido e Passivo	129,108,692,57	142.107.379,83

